

SEXTA-FEIRA

16

FEVEREIRO

1934

Alma Popular

Jornal republicano, literário e noticioso, defensor dos interesses do concelho d'Oliveira do Bairro e da região bairrada. radina

Propriedade da Empresa da «ALMA POPULAR»

Editor — Mário d'Oliveira da Silva Briosa

FUNDADORES E DIRECTORES

Dr. Manuel dos Santos Pato
Tiago A. Ribeiro

Redacção, Administração e Tipografia

OLIVEIRA DO BAIRRO

Sempre assim foi!

Conhecem os leitores, pelo largo noticiário dos jornais, os acontecimentos desta última semana em Paris e em outros pontos da França.

Um escândalo levantado, com justicadíssimo alvoroço, em torno duma burla de grande tomo, suscitou uma grave questão de ética política. Denunciaram-se casos evidentes de «tráfico da influência»; patenteou-se uma imoral e perigosa confusão entre o mandato judicial e o mandato político. E é até muito interessante notar que ela provocou ao mesmo tempo protestos de indignada repulsa no campo político e no mundo forense.

A opinião pública alarmou-se, recando que a verdade se não fizesse, íntegra, depuradora, seguida de sanções rigorosas, e, se fosse mister, infamantes e aflitivas. Mais uma vez, Paris surgiu à luz antiga de cidade revoltada, clamando nas ruas e por detrás das barricadas de fortuna a sua escandalizada indignação.

Dir-se-ia que dias trágicos se iam viver. A multidão, ululante, erguendo nos braços os cadáveres da repressão sangrenta, ia crescer e desbordar, varrendo diante de si homens e instituições?...

De súbito, o bom-senso e o patriotismo militante retomaram o seu lugar.

O governo demitiu-se. E um grande cidadão, que tendo prestado à França os mais altos serviços, se julgara com direito à reforma duma velhice repousada, acode às solicitações do Chefe do Estado e, mau grado os seus 71 anos, aceita o encargo de constituir um governo nacional, de apaziguamento e de confiança.

Doumergue, que fizera o seu septenato presidencial, um sorriso amável nos lábios, e que partira, num sentimento comum de respeito e de saúde, volta como um triunfador. Aclamam-no, confiadas, as multidões; as paixões desarmam, faz-se a trégua política. E ele, agora com lágrimas nos olhos, responde, com magnífica simplicidade, ao entusiasmo com que os seus concidadãos o aclamam, dizendo-lhes a sua simpatia e a sua esperança:

— Aqui estou! Vou recommear!

A França retomou todo o seu moral perdido. Num momento, o velho sentimento de medida e de equilíbrio, que fazem dela a nação mais sensata do Continente, vence o desânimo e o desespero duma hora turva.

Dá, mais uma vez, o seu clássico *coup de reins*, com que costuma safar-se dos apertos das horas críticas. Renasce a

confiança: o apuramento de responsabilidades vai fazer-se e as reformas necessárias e urgentes porão as instituições ao ritmo da consciência nacional e da hora que vive o Mundo.

Sempre assim foi!

Sob o domínio dos seus grandes reis, a França conheceu, após as horas dos revezes, as reacções prontas, que dela têm feito através da História, uma espécie de Antheu da fábula, que, fillo da terra, recobrava novas forças, quando ia sucumbir na luta, sempre que conseguia tocar a terra-mãe. Nas horas agitadas da Revolução, soube vencer todas as coligações. Na última guerra, á investida triunfal de Von Kluck respondeu o Marne; á marcha para Calais, a epopeia da resistência heroica dos fuzileiros da Armada; á ofensiva de 16 opôs a barreira de Verdun; ao derrotismo da «paz sem vitórias» do «ano turvo» de 1917, a investidura de Clemenceau, a contra-ofensiva de Foch e a Vitória final...

Na paz turbulenta destes 15 anos, a França tem conhecido alternativas difíceis e por vezes dramáticas. Na hora própria, aparecem o homem capaz e a reacção triunfante e salvadora. Depois da queda do franco, Poincaré e a estabilização monetária.

Após o escândalo e o desvairo político, Doumergue, o equilíbrio novo, porventura dentro duma reforma constitucional adequada. Nada temos, certamente, com a política interna da França. Entendemos, porém, que a evolução se faz por toda a parte, no sentido do fortalecimento do Poder Executivo. As Nações carecem de chefes, que as orientem. Para usar uma frase vinda de França, a grande Nação latina entende, sente que, neste momento, precisa de consules e não de tribunais...

Adoptará, para isso, as soluções que reputar melhores no exercício da sua inaufervel soberania.

Apenas fazemos votos por que elas sejam, de facto, as melhores, mais sábias e mais úteis. Seria horrível que essa obra de depuramento e readaptação se fizesse no tumulto e na violência, que se apagasse ou diminuísse a radiação espiritual da França sobre o Mundo.

Latinos como somos e de mentalidade formada na cultura francesa, habituados a considerá-la mentora e guia, segunda mãe, porque é a do Espírito, desejamos a felicidade e o progresso da França, porque nos afizemos a considerá-la a humana das forças morais da Humanidades.

Marques Guedes.

Pela imprensa

«ECO DOS OLIVAIS»

Entrou em mais um ano de vida jornalística este nosso confrade, que se publica nos Olivais - Coimbra, grangeando muitas simpatias pelos seus princípios republicanos e defeza dos Olivais.

Parabéns.

«GUIAUTO»

Este intemerato jornal — voz dos *chauffeurs* — entrou também em um novo ano de luta pela numerosa classe, defendendo ao mesmo tempo os ideais republicanos, o que nos apraz registrar. Saudações.

«O CONTRIBUINTE»

Este jornal, útil tanto para o contribuinte como para os funcionários de finanças, advogados, magistradss, etc., entrou igualmente em mais um ano de publicidade na cidade de Lisboa. As nossas felicitações.

Carta DE AVEIRO

13 de Fevereiro de 1934

E' hoje terça-feira de Carnaval. Logo, quando á meia noite os bailes começarem de perder a sua alegria das primeiras horas vividas em folgança, entra o Carnaval na agonia. Aqui pela cidade, isto é, pelas ruas, um ou outro costume sem espirito, nada que despertasse entusiasmo, porque tudo se voltou para Ilhavo, onde se tentou, pela primeira vez, e parece que com êxito, um Carnaval civilizado.

Amanhã entramos em Cinzas e penitência.

— A quem de direito pedimos volva suas atenções para o estado de porcaria fétida e infecciosa que vai ali no cais, perto do Mercado José Estêvão.

— Fevereiro tem tido uns dias lindos de sol primaveril, embora os campos, pela manhã, tenham aparecido cobertos de neve. Fazem-se com grande actividade as primeiras sementeiras de batata. Este tubérculo, no mercado, tem atingido o preço de 12\$50 cada arroba, e o de semente também se tem vendido por alto preço.

— Ao mercado tem acudido grande quantidade de carapau, fresquinho e gra-

ECOS

CONTO DO VIGÁRIO

BÁ coisas que teem a sua graça.

Ora vejam lá, por exemplo, esta, referida pela «República»: Aqui há dias compareceu numa casa bancária do Porto o pároco duma aldeia minhota que vinha depositar a bonita soma de vinte contos que trazia dentro duma mala de mão e que representavam muitos anos de violento trabalho.

Emquanto esperava a sva vez, abeira-se dêle um desconhecido qualquer, com cara de boa pessoa, que também trazia uma mala muito parecida com a sua, e que meteu conversa com o bom do padre cura.

Palavra puxa palavra e a certa altura o homem perguntou ao padre se aquele banco lhe merecia crédito. E' que havia umas coisas...

E o caso é que resolvem sair os dois e fazer o depósito em melhor oportunidade.

Como bons amigos resolveram também ir almoçar juntos, collocando as malas sob as suas vistas.

Já no final, o homem, generosamente, pediu a conta e deu 100\$00 para pagar toda a despesa.

E enquanto não vinha o trôco ia ali fóra fazer um serviço que ninguem podia fazer por êle.

O padre esperou, esperou, até

do, que é uma beleza, vindo da Nazaré.

— Começou já o primeiro trabalho para o abarracamento da próxima Feira de Março.

— A fiscalização sanitária do Mercado José Estêvão, durante o mês de Janeiro, inutilizou 727 quilos de peixe vindo de Lisboa e Porto.

(Correspondente).

que já farto de esperar resolveu ir-se embora.

Mas o pior foi que, ao pegar na mala, viu que não era a sua a que lá estava.

Estava lá a do seu amigo, mas vazia de todo.

E o bom do padre foi-se dali, á policia, apresentar a queixa.

Estão a proceder ás devidas diligências. Mas os vinte quilos voaram e há poucas esperanças de descobrir o seu paradeiro.

REMATE CÓMICO

Ó cocheiro, que terra é aquela?

— E' Alijó.

— E' muito distante?

— Não, senhor. E' ali já.

— Mau! Então é Alijó ou Alijá?

— O' senhor! E' Alijó, mas é ali já!

Assinar a «Alma Popular» é contribuir para a defeza da República e dos direitos a que tem jus o Povo.

Gasto de língua...

Era uma vez uma dóninha, que entrou de noite na forja de um ferreiro e foi-se a uma lima e pôs-se a lambê-la, e ao mesmo tempo ia dizendo assim:

— Deixa! Tanto hei-de lamber, tanto hei-de morder, que um bocadinho, ao menos, hei-de-lhe comer!

Mas, daí a pouco, a língua já lhe pingava sangue, e a tola sempre na sua e muito satisfeita:

— Deixa! Tanto hei-de fazer, tanto hei-de lamber, que um bocadinho, ao menos, hei-de-lhe comer!

Mas não comeu; e ás duas por tres gastou a língua e morreu; e a lima ficou como era.

Dizia depois o ferreiro, quando viu aquilo:

— Ora, sim senhor! Aconteceu-lhe como aos que dizem mal para desfazer nos outros: gastam a língua e mais nada, e os outros ficam-se a rir!

Trindade Coelho (pai).

A IMPRENSA

A Imprensa é a fôrça, porque é a inteligência.

E' o clarim vivo da humanidade; toca a alvorada dos povos, anunciando em voz alta o reinado do Direito, não conta com a noite senão para, no fim dela, saudar a aurora, adivinha o dia e adverte o mundo.

A Imprensa é a santa e imensa locomotiva do progresso.

VITOR HUGO.

Biblioteca Municipal Arribo

Aos nossos assinantes «Para Inglês Ver...»

Pedimos aos nossos assinantes a fineza de nos avisarem, num simples postal, sempre que mudem de residência, a fim de não sofrerem interrupção na remessa do nosso jornal.

Indicações úteis

HORÁRIO DOS COMBOIOS

Na estação de Oliveira do Bairro há os seguintes comboios de passageiros:

PARA O PORTO

N.º 2.017	4,34
" 15	5,4
" 19	9,48
" 21	13,12
" 3	18,2
" 23	20,36

PARA LISBOA

N.º 8	1,6
" 16	8,21
" 1.018	11,49
" 1.020	14,16
" 22	16,41
" 2.004	22,14

Taxas postais

As taxas postais que estão actualmente em vigor são, entre outras, as seguintes, para correspondência particular:

Cartas, cada 20 gramas	\$40
Bilhetes postais	\$25
Bilhetes-cartas	\$60
Jornais	\$06
Impressos, cada 50 gramas	\$15
Manuscritos, até 250 gramas	\$40
Amostras, cada 50 gramas	\$15
Prémio de registo	\$40
Encomendas postais, cada	\$50
Telegramas, cada palavra	\$20

Desastre fatal

Há dias, quando o proprietário, sr. Manuel Martins, do Troviscal, se dirigia para sua casa, teve a infelicidade de cair num pequeno poço, situado à beira do caminho.

Como o desastre não fôsse presenciado, só mais tarde o infeliz foi retirado já cadáver.

A triste ocorrência, como é de calcular, causou profunda consternação no Troviscal.

HORAS LÍRICAS

Ao Penêdo da Saúde!...

Um monumento eterno à saúde!...
Tam solitário, neste monte erguido,
Do leal confidente, o mais querido
Desta nobre e discente mocidade...

Nestas alturas... do mundo distante...
Longe da Terra... e tam perto do Ceu...
Diz... não queiras negar... que tens o eu
Do apaixonado e amavel estudante...

Daqui vai a voar seu pensamento...
Indo ao acaso... pelas serras além,
Levar lembranças, neste só momento,

Para um coração que tambem as tem...
E que lá longe... olhando o firmamento,
Nada vê; mas dentro em si... sente alguém.

Dezembro de 1933.

ERCÍLIA PINTO.

Como já referimos, é depois de amanhã, domingo, que, pelas 21 horas, o Grupo Cénico de Ilhavo leva à cena, no Teatro-Club do Troviscal, em récita de gala, dedicada ao povo da Bairrada, a aplaudida revista *Para Inglês Ver...*, agora mais enriquecida ainda com novos quadros.

Já porque se trata duma representação de grande valor artístico, já porque tem em vista o estreitamento de relações entre a nossa região e a região beira-rio, de crêr é que o teatro se encha por completo.

A CRISE VINICOLA

Regulamentação do plantio da vinha

A folha oficial acaba de publicar o seguinte decreto que muito convem conhecer aos viticultores da nossa região:

Artigo 1.º—São proibidas novas plantações de vinha no continente da República.

§ 1.º—Exceptuam-se das disposições deste artigo: a) A retancho de qualquer vinha até o seu normal povoamento; b) A reconstituição dos actuais vinhedos, desde que, do facto, não resulte aumento na respectiva área; c) As ramadas ou parreiras junto às habitações; d) As novas plantações de vinhas quando se destinem à substituição doutras, pertencentes ao mesmo proprietário, e quando delas não resulte aumento na área cultivada; e) As plantações de vinha em terrenos de várzea e aluvião que, pela sua situação marginal do curso dos rios, sejam inundáveis e onde outras culturas apropriadas não tenham possibilidades económicas de exploração; f) A plantação de vinhas com castas que se destinem, exclusivamente, à produção de uvas de mesa ou à obtenção de uva de passa.

§ 2.º—As disposições deste artigo não abrangem, igualmente, as regiões vinícolas demarcadas que estejam, ou venham a estar, organizadas corporativamente, quando tenham legislação especial applicavel.

§ 3.º—Para os casos previstos nas alíneas d), e) e f) do § 1.º é

indispensavel autorização da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, que mandará proceder, previamente, à vistoria dos terrenos.

Art. 2.º—Fica proibida a plantação e venda de híbridos produtores directos.

§ único.—Exceptuam-se, do disposto neste artigo, as plantações nos estabelecimentos vitícolas do Estado, destinadas a estudos ou ensaios de adaptação.

Art. 3.º—No prazo máximo de 4 anos, a contar do da publicação deste decreto, é obrigatória a substituição ou a enxertia integral dos produtores directos existentes.

§ 1.º—Para efeito do disposto neste artigo, os viticultores proprietários, parceiros ou rendeiros, ficam obrigados a arrancar ou enxertar em cada ano, a partir da publicação deste decreto, 25 por cento, pelo menos, dos produtos directos que, actualmente, possuírem.

§ 2.º—A transgressão do preceituado no § anterior será punida com a multa fixada no artigo 6.º.

Art. 4.º—Sobre a contribuição predial devida pelas vinhas de futuro plantadas, em terreno de várzea e aluvião, incidirá o adicional de 30 por cento.

Art. 5.º—A plantação de videiras, sem a autorização a que se refere o § 3.º do artigo 1.º, fica sujeita à multa de 2\$00 por cada pé plantado, sendo, ainda, o infractor obrigado a proceder ao seu arranque, em prazo determinado, se não vier a ser concedida aquela autorização.

Art. 6.º—A plantação dos produtores directos fica sujeita à multa de 5\$00 por cada videira, ficando o infractor obrigado a proceder, em prazo determinado, ao arranque de todas as cepas plantadas.

§ único.—Os produtores directos encontrados à venda serão apreendidos e destruídos e o vendedor punido com a multa de 500\$00.

Art. 7.º—Sempre que, nos termos deste decreto, se deva proceder ao arranque de videiras e o individuo a quem incumbe a obrigação o não faça, a Direcção Geral dos Serviços Agrícolas mandará proceder ao arranque de conta do infractor. A despeza, que não seja voluntariamente paga, será cobrada pelos tribunais das execuções fiscais.

Art. 8.º—Da importância das multas arrecadadas, 75 por cento constituem receita do Estado e, os restantes 25 por cento, revertirão a favor do autuante ou em partes iguais, deste e do denunciante, se o houver.

Art. 9.º—Das resoluções de caracter técnico e da applicação de qualquer penalidade cabe recurso, no prazo de 8 dias, a contar da data do conhecimento da resolução ou da intimação, para o ministro da Agricultura.

Art. 10.º—A fiscalização das disposições deste decreto e seus regulamentos incumbe à Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, por intermédio dos seus organismos técnicos, às direcções ou seus representantes de qualquer organismo vitícola de caracter corporativo, às autoridades administrativas, policiaes ou fiscaes, devendo qualquer destas entidades lavar os respectivos autos de transgressão.

Mudança

Começaram já, com actividade, os trabalhos de demolição de parte do edificio da Câmara. Por esse motivo os serviços municipais e administrativos estão, provisoriamente, instalados no prédio do sr. Severino Páscoa.

QUINTA

Em Oliveira do Bairro, conhecida pela «Quinta do Vale do Mouro», com cerca de 100:000 metros quadrados e de grande rendimento, vende-se.

Está situada à beira da Estrada Nacional n.º 40, entre Oliveira do Bairro e Sangalhos, e compõe-se de vinha, terra e pinhal. Tem um tanque grande com água de mina, um poço, duas pequenas casas para guarda e arrumação e bastantes árvores de fruto. Tambem se vendem toneis, lagares, balseiros e mais utensílios de adega. Dirigir propostas ao Ex.º Senhor António Tavares de Castro ou a Mairuel da Silva Teixeira, em Oliveira do Bairro.

N. B. — Prefere-se vendê-la inteira, mas tambem poderá ser vendida em partes, se nisso houver conveniência. Vende-se livre e alodial e facilita-se parte do pagamento.

«Alma Popular»

O nosso jornal dá entrada hoje, 16, na estação telégrafo-postal desta vila, devendo por isso ser entregue aos nossos assinantes no sábado, dia 17.

Sociedade

De visita a sua família, esteve nesta vila, na Barreira e em Aveiro, acompanhado de seus filhos e netos, o nosso amigo, sr. António Nunes Sobreiro, Secretário de Finanças, aposentado, de S. Pedro do Sul.

Vimos aqui tambem o nosso assinante, sr. Leonildo Rosa, residente em Coimbra.

Tem melhorado, do ataque de reumatismo que o reteve em casa uns dias, o nosso assinante, sr. António Simões da Costa, desta vila.

Misericórdias

Coube à Misericórdia desta vila, na distribuição de subsídios de 1933-1934, a quantia de esc. 9.500\$00.

AVISO

Licenciado Afonso de Quadros Abragão, Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência no Distrito de Aveiro:

Faço saber que, tendo terminado em 31 de Dezembro findo o prazo para as Associações profissionais de empregados e de operários ou trabalhadores, a que a data existentes e constituídas ou reformadas ao abrigo do decreto de 9 de Maio de 1891, requererem a reforma dos seus estatutos, de harmonia com o preceituado no decreto-lei n.º 23.050, de 23 de Setembro de 1933, nos termos do artigo 24 e seus parágrafos deste mesmo decreto-lei, todas aquelas Associações que o não houverem feito se consideram desde aquela data, e para todos os efeitos, sem existência legal.

Aveiro, 15 de Janeiro de 1934.

A bem da Nação.

O Delegado,

A. ABRAGÃO.

O meu cantinho

OIS DA RIBEIRA, 9-2-1934

Há por aqui uns certos pataratas, defensores de causas perdidas, que não gostam que se diga nada sobre as péssimas condições em que foi feito o contracto das obras da nossa ponte, cujo efeito é bem visível aos olhos de toda a gente.

Pois nós, sem nos importar de agradecer a A ou a B, continuaremos a censurar a maneira triste e vergonhosa como esse contracto foi feito. Pois pode lá admitir-se que se fizesse a entrega de uma obra na importância de 150 contos, sem que se lavrasse uma escritura com clausulas bem sólidas entre as duas partes contratantes, como nós alviríamos em sessões seguidas? Quando e onde se fez semelhante serviço? E' um caso inédito! Há já alguns anos que as obras da ponte foram iniciadas e até hoje ainda quasi tudo está por fazer. Então isto é admissivel? Que nos respondam os vários bisbórrias, defensores de causas perdidas, que continuam a ser movidos por uma vontade mórbida.

Mas ainda há mais: Quem repõe as importâncias de algumas pessoas que as haviam oferecido, mas que neste longo espaço de tempo faliram? Há cerca de cinco anos que o tesoureiro, abusivamente, tem em seu poder cerca de oito contos, pelos quais se propoz pagar os juros anuais de cinco por cento, mas até hoje ainda não prestou as suas contas perante a Comissão, como era seu dever, dando assim uma satisfação ao povo que lá tem o seu dinheiro. E estamos nisto, caros leitores.

O tempo que se passa por aí em discussões estereis e de lana caprina, em reles politiquice de regedoria, melhor seria que se tomasse a peito uma obra de tamanho alcance, reclamando do governo um subsídio, a exemplo do que se vem fazendo em muitas partes e para obras talvez de muito menos importância.

Felizes dos povos que contam no seu seio homens de envergadura e que o seu bairrismo os leva a velar pelo bem-estar dos seus conterrâneos, fazendo assim uma politica de elevação e nobreza.

— Está provado que o produtor do vinho é o mais sacrificado pelo chamado imposto da Barra. Senão veja.

